



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.280

PROJETO DE LEI Nº 12.044, do Vereador **RAFAEL PURGATO**, que denomina **“PRAÇA DO CICLISTA”** a área pública situada no complexo rotatório das avenidas Benedicto Castilho de Andrade, Luiz José Sereno e Antonio Pincinato, no Parque Residencial Eloy Chaves.

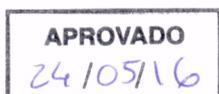
PARECER Nº 1578

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Purgato, que denomina “Praça do Ciclista” a área pública situada no complexo rotatório das avenidas Benedicto Castilho de Andrade, Luiz José Sereno e Antonio Pincinato, no Parque Residencial Eloy Chaves, destacada na planta de fls. 04.

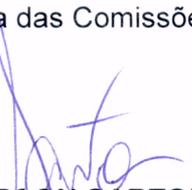
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 12, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e pode receber denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



Sala das Comissões, 24.05.2016.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA